



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.047, DE 16/02/2024
DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC DE JARI/RS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com [art. 100. da Lei Orgânica Municipal](#):

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Servidores Públicos Municipais para comporem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC conforme [Lei Municipal nº 2.800](#) de 12/09/2023, sendo:

- a)** Coordenador: Lucas Silveira Ribeiro;
- b)** Secretaria: Carmirande Ribeiro da Rosa;
- c)** Setor Técnico: Leonardo Trindade Campara;
- d)** Setor Operativo: Adalberto Joel Erd Hohenberger, Anelise Ferigollo Cargnelutti, Celito Silva da Silva, Giselda Kolinski, Maicon Ribas Chaves e Rudiney Rocha Moreira.

Art. 2º Revoga-se demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal